

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A União Pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU, inscrita no CNPJ nº 06.254.154/0001-96, qualificada como Organização Social nos termos da Lei Federal nº 9.637/98 e Decreto Municipal nº 4542A - por meio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais:

**I. CONVOCA:** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega da Comprovação de Experiência Prévia, no Município de SÃO VICENTE/SP, obedecendo à data, horários e local, a seguir:

<b>UNIBR – FACULDADE DE SÃO VICENTE</b> (Av. Capitão Mor Aguiar, 798 – Centro, São Vicente/SP)		
<b>DATA: 14/01/2018 – PERÍODO: MANHÃ</b>		
<b>Abertura dos Portões: 08h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 09h00min.</b>		
Funções	Candidatos	Local
1.1 – Auxiliar de Cozinha	Todos os candidatos inscritos	<b>BLOCO A</b>
2.2 – Atendente de Educação I	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “L”</b>	<b>BLOCO B</b>
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“M” até “Z”</b>	<b>BLOCO C</b>

<b>UNIBR – FACULDADE DE SÃO VICENTE</b> (Av. Capitão Mor Aguiar, 798 – Centro, São Vicente/SP)		
<b>DATA: 14/01/2018 – PERÍODO: TARDE</b>		
<b>Abertura dos Portões: 12h30min. Fechamento: Impreterivelmente às 13h00min.</b>		
Funções	Candidatos	Local
1.2 – Auxiliar de Serviços Gerais	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “M”</b> (Até a candidata <b>MARIA INES PRATA GONÇALVES</b> )	<b>BLOCO A</b>
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“M”</b> (da candidata <b>MARIA JOSÉ DA SILVA BARROS</b> ) até <b>“Z”</b>	<b>BLOCO B</b>
2.1 – Atendente de Secretaria	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“A” até “G”</b>	<b>BLOCO B</b>
	Candidatos com os nomes iniciados com as letras: <b>“H” até “Z”</b>	<b>BLOCO C</b>

**II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 13h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (TRINTA) MINUTOS.

- 2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 6.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento) – apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos).
- 2.2 O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.
- 2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares deverão ser desligados e lacrados sem a bateria conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme ou o próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto(s) será (ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Processo Seletivo.
- 2.4 A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.

### **III. ENTREGA DA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA NA FUNÇÃO CONCORRIDA**

A entrega dos documentos é de inteira responsabilidade do candidato, e os documentos deverão ser entregues **EXCLUSIVAMENTE** no dia e horário da aplicação da respectiva prova objetiva.

A entrega dos documentos deverá proceder da seguinte maneira:

Colocar dentro do envelope os respectivos documentos juntamente com os respectivos **ANEXOS**; LACRAR o envelope e escrever do lado de fora, **APENAS** o código e nome da Função concorrida.

**IV. DIVULGA**, através do presente instrumento, a Relação dos Candidatos Inscritos, a Relação dos Candidatos P.C.D. (Pessoas com Deficiência), cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas no presente Processo Seletivo e **COMUNICA** que foi considerado DEFERIDO o pedido de isenção do valor de inscrição do candidato “Wesley Farias dos Santos”.

As Listagens se encontram em **ORDEM ALFABÉTICA**, separadas por função e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.unisau.com](http://www.unisau.com).

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail [contato@integribrasil.com.br](mailto:contato@integribrasil.com.br) e/ou telefone (11) 4022-7166.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição pelos sites [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.unisau.com](http://www.unisau.com), bem como poderá ser divulgado em outros meios de comunicação, visando atender ao restrito interesse público.

São Vicente/SP, 05 de janeiro de 2018.

**UNISAU – UNIÃO PELA BENEFICÊNCIA COMUNITÁRIA E SAÚDE**  
**LUIZ CARLOS DE JESUS FERREIRA**  
**Diretor Presidente**